

Salvador, 16 de Janeiro de 1986

Dr. José Carlos Arruti Rei  
INCRA DR 05

CEDI - P. I. B.
DATA 28/07/87
COD. QTD 15

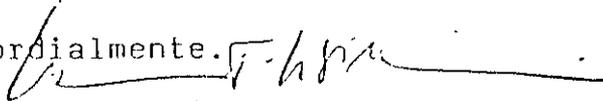
Senhor Diretor,

Em reunião informal realizada no INTERBA com a presença de representantes da FUNAI, do INTERBA, da CTI/MIRAD, do CIMI e do Bispado de Paulo Afonso (Igreja Católica), tomou-se a decisão de (a despeito da ausência do INCRA) enviar um GT à Área Indígena Kiriri, que contará com técnicos do INTERBA, do INCRA/Ba e da FUNAI, com o objetivo de realizar levantamento fundiário e das benfeitorias a serem indenizadas aos ocupantes da área em questão. Em decorrência desta decisão o INCRA/Ba deverá enviar à Ribeira do Pombal um técnico, em 03 de fevereiro próximo. Os representantes no GT deverão se encontrar na sede local do INTERBA, onde receberão as instruções para a realização dos trabalhos, que se calcula, terá uma duração de aproximadamente 40 dias.

Na oportunidade os representantes reunidos resolveram ainda formular uma série de sugestões, que deverão ser implementadas a curto prazo, com vistas à solução dos conflitos existentes na Área Indígena Kiriri. Ao INCRA/Ba, juntamente ao INTERBA, sugere-se que se inicie o processo de assentamento dos posseiros, exceto, evidentemente, o dos 11 fazendeiros ocupantes da área. Neste sentido não só as áreas para o assentamento deverão ser indicadas, mas o processo de desapropriação deverá ser iniciado e os recursos necessários para o assentamento deverão ser liberados.

Era o que tinha a informar. Esperando que as providências decididas ou sugeridas tenham pronto encaminhamento, despeço-me

Cordialmente.

  
Ligia T.L. Simonian/ CTI/MIRAD

Na presença dos abaixo-assinados, na sede do INTERBA/Ba, em Salvador, ao dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas da manhã, foram feitas as seguintes sugestões:

-em quinze dias uma equipe irá à A.I.Kiriri, formada por técnicos do INCRA, da FUNAI e do INTERBA, com o objetivo explícito de realizar um levantamento fundiário e das benfeitorias a serem indenizadas; tal levantamento será iniciado junto às ocupações de onze fazendeiros;

-dentre hoje e amanhã, uma comissão irá à A.I.Kiriri, a fim de comunicar aos indígenas e aos representantes dos posseiros, que os trabalhos do levantamento serão iniciados dentre quinze dias;

-a FUNAI deverá fazer contatos com a Coordenação do Projeto Nordeste, para ver das possibilidades de obtenção dos recursos para o pagamento das benfeitorias aos ocupantes da A.I.Kiriri;

-o INCRA e o INTERBA deverão viabilizar o reassentamento dos ocupantes (exceto dos fazendeiros);

-o senhor Bispo de Paulo Afonso envidará todos os esforços no sentido de criar um clima de paz e confiança entre os posseiros e os índios. Sendo o que tinham a sugerir, a presente ata foi lavrada e assinada:

*[Handwritten signatures and names]*

— INCRA

— C.T.I. / MIRAS

— Bispo de Paulo Afonso

— COMISSÃO

— FUNAI

— DIP. / DPS - FUNDI

— chefe Afupo FUNAI